



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgef/>



CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - EDITAL DE SELEÇÃO 2018

A Comissão Coordenadora do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB (PAPGEF UPE/UFPB), no uso de suas atribuições, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo com vistas à admissão ao Curso de Mestrado Acadêmico em Educação Física. O Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do PAPGEF UPE/UFPB do dia 4 de maio de 2018 e obedece aos dispositivos regimentais vigentes e demais normas complementares. Informa-se que o presente Edital está também em conformidade com as disposições normativas que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-graduação stricto sensu no tocante aos candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência. Este Edital está divulgado na página do programa (<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgef/>) e nas Secretarias do PAPGEF das duas instituições associadas (UPE e UFPB).

1. DO OBJETIVO

O objetivo do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB é atuar na formação de pesquisadores e na qualificação de recursos humanos, com autonomia em sua área de concentração e capacidade para planejar, desenvolver e executar atividades relacionadas à pesquisa, ensino e extensão no âmbito da Educação Física, de forma interdisciplinar e com visão multirreferencial.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderá se candidatar a este processo de seleção o portador de diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação, desde que reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação ou pelos órgãos competentes quando fornecidos por instituições de outros países, observando-se o disposto na legislação vigente quanto à validade dos diplomas, os quais deverão ser apresentados no ato da matrícula.

2.2. As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de vagas ao final do processo de seleção.

3. DA DURAÇÃO

3.1. O Curso de Mestrado em Educação Física deverá ser integralizado em um prazo máximo de 24 meses (equivalente a quatro semestres), prorrogável em situações excepcionais por, no máximo, seis meses.

3.2. O presente Edital estabelece as normas para seleção dos estudantes que irão compor a turma que ingressará em agosto de 2018.

4. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

4.1. O Programa está organizado em torno de duas áreas de concentração, cada uma abrangendo suas respectivas linhas de pesquisa, a saber:

Área 1 - SAÚDE, DESEMPENHO E MOVIMENTO HUMANO

Estudos do movimento humano em suas diferentes manifestações, abrangendo seus aspectos biodinâmicos e relacionados à saúde.

Linha 1 - Cineantropometria e desempenho humano

Abrange investigações relativas ao desempenho humano e a cineantropometria nas dimensões morfológicas, metabólicas e funcionais por uma perspectiva biológica e comportamental, em diferentes grupos e contextos.

Linha 2 - Exercício físico na saúde e na doença

Abrange investigações relativas à análise dos efeitos agudos e crônicos do exercício físico em indivíduos com diferentes condições de saúde, apropriando-se do referencial teórico-metodológico da fisiologia e da bioquímica.

Linha 3 - Epidemiologia da atividade física

Abrange investigações relativas à prática de atividade física e dos comportamentos sedentários, seus determinantes, suas inter-relações com diferentes indicadores de saúde apropriando-se do referencial teórico-metodológico da epidemiologia e da saúde coletiva.

Área 2 - CULTURA, EDUCAÇÃO E MOVIMENTO HUMANO

Estudos do movimento humano em suas diferentes manifestações, abrangendo seus aspectos socioculturais e pedagógicos.

Linha 4 - Estudos socioculturais em Educação Física

Abrange investigações socioculturais do movimento humano, apropriando-se do referencial teórico-metodológico da filosofia, sociologia, antropologia e psicologia para abordar as inter-relações entre as práticas corporais e modos de vida dos diferentes grupos sociais.

Linha 5 - Prática pedagógica e formação profissional em Educação Física

Abrange investigações relativas à formação profissional inicial e continuada, bem como à prática pedagógica em Educação Física nos vários níveis de ensino e em diversos campos de intervenção, tendo como base o referencial teórico-metodológico da História, Política e Sociologia da Educação (Currículo, Didática, Organização do Trabalho Pedagógico) e das expressões lúdicas e/ou agonísticas do movimento humano.

4.2. Serão abertas até 31 vagas no total, levando em consideração a capacidade dos docentes de assumirem novas orientações conforme disposto no Quadro apresentado no item 4.5. O quantitativo indicado no Quadro expressa o número máximo de vagas que podem ou não ser preenchidas na sua totalidade, a critério do Colegiado do Programa, ouvidos os possíveis orientadores.

4.3. Mais informações sobre os possíveis orientadores estão disponíveis na página do Programa na Internet (<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papegf/>).

4.4. Serão destinadas 20% das vagas para candidatos autodeclarados negros, indígenas, com deficiência física e que pertençam a povos e comunidades tradicionais.

4.4.1. Compreende-se por povos e comunidades tradicionais aqueles descritos nos termos do Decreto Nº 6.040 de fevereiro de 2007. Será considerada pessoa com deficiência, o candidato que se enquadrar nas categorias constantes no artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal Nº 5296 de 2 de dezembro de 2004.

4.4.2. Estes candidatos concorrerão entre si, sendo considerados os mesmos critérios de avaliação e nota mínima adotada para os candidatos da ampla concorrência.

4.4.3. Os candidatos deverão preencher um dos formulários de autodeclaração presentes no Anexo I deste edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados como inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.4.4. Os candidatos cujo perfil permite mais do que uma opção para a vaga mencionada no item 4.4 deverão eleger uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou

pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.5. Caso as vagas mencionadas no item 4.4 não sejam ocupadas, poderá ser remanejada para candidatos da ampla concorrência, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

Quadro – Professores e respectivas linhas de atuação e limite de vagas discentes no PAPGEF UPE/UFPB para o processo seletivo regulado pelo presente Edital.

Linhas e Professores	Vagas
<u>Linha 1 - Cineantropometria e desempenho humano</u>	
Aline de Freitas Brito	2
Gilmário Ricarte Batista	1
Heleodório Honorato dos Santos	2
Manoel da Cunha Costa	1
Marcos André Moura dos Santos	1
Maria do Socorro Cirilo de Sousa	1
Maria Teresa Cattuzzo	2
Ytalo Mota Soares	2
<u>Linha 2 - Exercício físico na saúde e na doença</u>	
Alexandre Sérgio Silva	1
Amilton da Cruz Santos	2
Maria do Socorro Brasileiro Santos	2
Marco Aurélio de Valois Correia Junior	2
Rodrigo Cappato de Araújo	1
<u>Linha 3 - Epidemiologia da atividade física</u>	
Clarice Maria de Lucena Martins	2
Jorge Bezerra	2
José Cazuza de Farias Júnior	-
Mauro Virgílio Gomes De Barros	-
Rafael Miranda Tassitano	-
<u>Linha 4 - Estudos socioculturais em Educação Física</u>	
Clara Maria Silvestre Monteiro de Freitas	-
Iraquitán de Oliveira Caminha	2
<u>Linha 5 - Prática pedagógica e formação profissional em Educação Física</u>	
Lívia Tenório Brasileiro	2
Marcelo Soares Tavares de Melo	2
Marcilio Barbosa Mendonça de Souza Júnior	1
Pierre Normando Gomes da Silva	-

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 7 a 13 de junho de 2018. Serão realizadas apenas na Secretaria do Programa da sede da UPE, que fica localizada na Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco. A secretaria está aberta para acolher as inscrições de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 17 horas.

5.2. As inscrições poderão ser efetuadas também por correios, desde que exclusivamente por encomenda expressa (SEDEX). A data máxima para postagem de todos os documentos, devidamente autenticados, corresponderá ao último dia de inscrição previsto neste Edital. O envio das inscrições deverá ser efetuado para o seguinte endereço:

Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB
Universidade de Pernambuco - UPE
Escola Superior de Educação Física - ESEF
Rua Arnóbio Marques, 310

Campus Universitário Santo Amaro - HUOC/ESEF
Recife - PE, CEP: 50130-100
Fone: (81) 3183.3375

5.2.1. O candidato deverá digitalizar e enviar o comprovante de postagem nos correios e a ficha de inscrição para os dois e-mails do programa (papgef.coord.ufpb@gmail.com e coordenacao.upeufpb@gmail.com), em PDF, até o último dia do período de inscrição.

5.3. Para realização da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido (fornecido pela Secretaria do Programa e disponível também na página do Programa na Internet na seguinte URL: <http://w2.portais.atriscire.net.br/upe-papgef/index.php/pt/admissao>;
- b) Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação autenticado em cartório;
- c) Fotocópia autenticada em cartório do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Fotocópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos: cédula de identidade (o documento deverá ter sido expedido nos últimos 10 anos), CPF, título de eleitor com comprovante de votação ou de justificativa na última eleição (primeiro e segundo turnos) e, para os candidatos do sexo masculino, certificado de regularidade em relação ao serviço militar;
- e) Uma foto 3x4 recente (últimos 5 anos);
- f) Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios e encadernados na ordem prevista no anexo II deste edital. **Atenção!** Deverão ser incluídos apenas os documentos que constam na ficha para avaliação do currículo (Anexo II). Currículos com documentos que não constam nos itens que serão avaliados (Anexo II) ou com documentos apresentados fora de ordem não serão avaliados, e o candidato obterá nota 0,0 (zero) na avaliação deste item.
- g) Duas cópias do projeto de pesquisa (e uma versão digital gravada em CD), incluindo, no mínimo, as seguintes seções: capa, introdução (formulação do problema, justificativa e objetivos), revisão preliminar da literatura, procedimentos metodológicos, cronograma, orçamento e referências. O projeto deve ser digitado em página no formato A4, fonte "Arial", tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e margens de 2,5 cm, devendo conter no mínimo 11 e no máximo 16 páginas, não ser identificados e nem conter os nomes dos prováveis orientadores.
- h) Cópia do atestado/certificado de proficiência em língua inglesa, **equivalente ou superior ao nível A2 do TEAP** (*Test of English for Academic Purposes*). O documento comprobatório da proficiência em língua inglesa deverá ter, no máximo, quatro anos. Além do TEAP serão aceitos os seguintes exames com a respectiva pontuação mínima: TOEFL-ITP (>337 pontos); TOEFL-iBT (>45 pontos); IELTS (>3 pontos); e TOEIC (>225 pontos). Atenção: A realização do exame de proficiência é de responsabilidade do candidato.
- i) Comprovante **original** de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), que deverá ser paga mediante depósito realizado na seguinte conta corrente:

Caixa Econômica Federal

Agência: 1294

C/C: 880-1

Operação: 006

Favorecido: Escola Superior de Educação Física - Mestrado

5.4. Estão **isentos do pagamento** da inscrição **os servidores técnico-administrativos da UFPB e da UPE**, na forma estabelecida nos dispositivos regimentais e normativos vigentes nas duas instituições associadas, devendo o(a) candidato(a) apresentar comprovação de vínculo para usufruir desta isenção.

5.5. Será concedida isenção do pagamento da inscrição aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos para arcar com o pagamento, na forma estabelecida no Decreto Nº 6.593/2008. Para tanto o interessado deverá requerer o benefício presencialmente, por e-mail direcionado à Comissão Coordenadora (coordenacao.upeufpb@gmail.com) ou por meio de procuração, na Secretaria do Programa na UFPB, no período determinado no cronograma estabelecido no item 10.1 deste edital.

5.5.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do(a) candidato(a), conforme modelo constante do Anexo III, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

5.6. Estão isentos de pagamento da taxa de inscrição os candidatos autodeclarados negros, indígenas, com deficiência física e que pertençam a povos e comunidades tradicionais, mediante ficha constante no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida.

5.7. A Comissão de Seleção consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a), podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação desta seleção, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10º do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.8. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que omitir informações ou torná-las inverídicas, fraudar ou falsificar documentação, ou ainda não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

5.9. A documentação acima referenciada (item 5.3), incluindo uma versão digital do projeto de pesquisa gravada em CD (identificar o CD), deverá ser acondicionada em envelope lacrado e entregue diretamente na Secretaria do Programa na UFPB, nos dias e horários especificados no item 5.1 ou encaminhado por encomenda expressa (SEDEX) para o endereço indicado no item 5.2.

5.10. O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma única vaga e na linha de pesquisa específica do possível orientador que pode absorver discentes para orientação, conforme indicado no item 4.2.

5.11. O candidato que não entregar qualquer um dos documentos listados no item 5.3 (exceto o item b), entregar fora dos padrões exigidos ou se inscrever para concorrer a mais de uma vaga e/ou em mais de uma linha de pesquisa do programa não terá a sua inscrição homologada.

5.12. O candidato que não concluiu o curso de graduação até o prazo final do período de inscrição fica dispensado de apresentar o diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação. Entretanto, sua pontuação para este item na análise do currículo será “zero”. Caso o candidato seja aprovado e não apresente o diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação autenticado em cartório no período de matrícula, perderá a vaga.

5.13. O candidato não poderá acrescentar ou substituir nenhum documento ao processo após realização de sua inscrição, exceto a apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação, para os casos descritos no item 5.12.

6. DAS PROVAS

6.1. Para ter acesso à sala de provas, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento original de identificação.

6.2. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

6.3. A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.4. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

6.5. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato portar celular (ligado ou não), câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, apostila, livro ou qualquer outro material didático do mesmo gênero; também não será permitido uso de boné, corretivo líquido e outros.

6.6. Será proibido ao candidato portar lápis grafite (ou lapiseira), de modo que até mesmo os rascunhos das provas deverão ser feitos com caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

6.7. O caderno de prova consta de folhas para as respostas (deverão ser utilizadas apenas para a referida finalidade) e folhas para serem utilizadas como rascunho.

6.8. Ao final da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar o caderno de prova completo (folhas para as repostas e rascunho). O candidato que entregar o caderno de prova com a ausência de uma ou mais folhas será automaticamente excluído do processo seletivo.

6.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, que será de no máximo quatro horas.

6.10. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, ausentar-se do prédio onde estiver realizando a prova, não mais terá acesso ao referido local, seu caderno de prova será recolhido pela “Comissão de Seleção” e a prova será corrigida mediante a análise do conteúdo que constar até o referido momento.

6.11. No dia da realização da prova cada candidato selecionará (sorteará) um código alfanumérico previamente determinado pela comissão organizadora. No dia da realização da prova será distribuída uma folha de frequência com espaço para o candidato registrar o código alfanumérico sorteado pelos mesmo, seguido do nome completo e de espaço apropriado para assinatura.

6.12. Após a assinatura da folha de frequência e o registro do código alfanumérico selecionado por cada um dos(as) candidatos(as) presentes, esta será colocada em um envelope e lacrada, na presença dos(as) candidatos(as), do fiscal da prova e entregue a um representante da Secretaria do PAPGEF UPE/UFPB.

6.13. O lacre do envelope somente será aberto após a correção de todas as provas pelos membros da “Comissão de Seleção”, de modo a garantir a isenção na correção.

6.14. Apenas o código alfanumérico deverá ser escrito pelo(a) candidato(a) no caderno de provas, não sendo permitida, sob pena de eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo, nenhuma outra forma de identificação dos(as) candidatos(as) no referido caderno.

6.15. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se o código alfanumérico escrito por ele(a) no caderno de prova corresponde ao mesmo código a ele atribuído na lista de frequência.

6.16. O PAPGEF/UPE/UFPB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização do processo seletivo.

6.17. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que durante a realização da prova escrita: for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova; atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas; recusar-se a entregar o caderno de prova completo ao término do tempo estabelecido; ausentar-se da sala onde está sendo aplicada a prova, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal; ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando folhas do caderno de prova, mesmo aquelas que servirão de rascunho; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo. Utilização de corretivo líquido e assemelhados não será permitida porque podem servir à identificação do(a) candidato(a).

6.18. Quando restar apenas os três últimos candidatos para entregar a prova escrita, os mesmos só poderão deixar juntos a sala onde a prova está sendo aplicada.

6.19. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A homologação das inscrições será efetuada por “Comissão de Seleção” designada pela Coordenação do Programa, observando o disposto neste Edital, no Regimento Interno do Programa e nos demais dispositivos normativos que ordenam o ensino de Pós-graduação nas instituições associadas.

7.2. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos, nem devolução de taxas pagas pelo candidato cuja inscrição não seja homologada pela Comissão de Seleção.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS ETAPAS

8.1. É terminantemente proibido estar de posse de aparelho celular durante a realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

8.2. O processo de seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, a saber:

- a) **1ª Etapa: PROVA ESCRITA** (eliminatória). A prova, com duração de quatro horas, será comum a todas as linhas de pesquisa e se subdividirá em duas partes: a primeira, na qual o candidato deverá dissertar sobre um tema relacionado a “Métodos de Pesquisa em Educação Física”; e a segunda, na qual dissertará sobre tema relacionado à linha de pesquisa específica na qual é candidato. Os temas serão sorteados a partir de uma lista de pontos apresentados nos Anexos IV e V deste Edital. Cada parte da prova será corrigida de forma independente por dois avaliadores, atribuindo-se para cada parte uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Caso as notas atribuídas apresentem discrepância superior a dois pontos, a correção será realizada por um terceiro avaliador. Para fins de computo da nota do candidato será calculada a média aritmética das duas notas com valores mais próximos, descartando-se a menor das três. Em seguida, será computada a média ponderada das notas das duas partes da prova, atribuindo-se peso 6 (seis) para a nota da primeira parte referente aos conteúdos sobre “Métodos de Pesquisa em Educação Física” e peso 4 (quatro) para a segunda parte relativa ao conteúdo específico da linha de pesquisa. Exigir-se-á que o candidato alcance 7 (sete) pontos, no mínimo, para aprovação nesta etapa. O candidato deverá identificar a prova apenas com o código alfanumérico produzido por ele no ato da assinatura da lista de presença da prova. A presença de outras informações na prova que permita a identificação do candidato implicará na sua eliminação processo seletivo.

Atenção: A prova escrita e todas as demais etapas serão realizadas unicamente na Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco. A prova escrita terá início às 14 horas do dia previsto no cronograma estabelecido no item 9.1, devendo o candidato se apresentar com antecedência mínima de 30 minutos ao local de prova.

- b) **2ª Etapa: APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA** (eliminatória). O candidato disporá de 10 minutos para apresentação do seu projeto de pesquisa, sendo em seguida arguido pelos membros de uma banca examinadora, composta pelos dois professores que receberam a indicação do candidato como possível orientador e/ou outros professores da mesma linha de pesquisa. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, exigindo-se que o candidato alcance 7 (sete) pontos, no mínimo, para aprovação nesta etapa. A avaliação será realizada mediante critérios apresentados no Anexo VI. A apresentação e a arguição do candidato sobre o projeto de pesquisa serão gravadas e o candidato terá um projetor multimídia a sua disposição. Caso o projeto não tenha aderência à linha de pesquisa para qual o candidato está concorrendo, o mesmo receberá nota 0 (zero), não sendo analisado quanto ao mérito e o(a) candidato(a) eliminado(a) do processo seletivo.

Atenção: o local e o horário da apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa serão informados aos candidatos no momento da divulgação do resultado final da prova escrita, na página do programa na internet (<http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef/>) e nas Secretarias do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB, na Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco (ESEF/UPE) e na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Física, no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba (DEF/UFPB).

- c) **3ª Etapa: ANÁLISE DO CURRÍCULO** (classificatória). A avaliação será efetuada considerando uma ficha de pontuação para as atividades e produções documentadas no currículo. A ficha para avaliação do currículo está apresentada no Anexo II deste Edital. Será atribuída nota 10 (dez) para o currículo do candidato que apresentar maior pontuação dentre os candidatos que estão concorrendo para a mesma linha de pesquisa. A pontuação dos demais candidatos que estão concorrendo para a mesma linha de pesquisa será proporcional à nota do candidato mais bem pontuado no currículo. A documentação comprobatória dos itens do currículo deverá estar apresentada rigorosamente na mesma ordem constante no Anexo II. Documentos fora desta ordem não serão considerados, conforme disposto no item 5.3 “f”.

8.3. Para efeito de classificação dos candidatos em cada linha de pesquisa, o resultado do processo seletivo considerará a média ponderada das notas, sendo atribuído peso 3 (três) à nota da prova escrita, peso 4 (quatro) à nota atribuída a apresentação e a arguição do candidato sobre o projeto de pesquisa e peso 3 (três) para a nota do currículo.

8.4. Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas não preenchidas no ato da matrícula poderão, a Critério do Colegiado do Programa, ser chamados os candidatos remanescentes aprovados, por ordem de classificação.

9. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Etapa
07/05/2018	Lançamento do edital
17/05/2018	Prazo para impugnação do Edital
22/05/2018	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do Edital
22/05/2018	Prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição
29/05/2018	Divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição
07 a 13/06/2018	Período para realização das inscrições
15/06/2018	Divulgação das inscrições homologadas
19/06/2018	Prazo para pedido de reconsideração do resultado da homologação das inscrições
19/06/2018	Resultado da análise dos pedidos de reconsideração da homologação das inscrições
22/06/2018	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da homologação das inscrições.
25/06/2018	Prova escrita
06/07/2018	Divulgação do resultado da prova escrita
10/07/2018	Prazo para pedido de reconsideração do resultado da prova escrita

Período	Etapas
13/07/2018	Resultado da análise dos pedidos de reconsideração do resultado da prova escrita
16 a 19/07/2018	Apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa (2ª etapa)
20/07/2018	Resultado da 2ª etapa e da avaliação curricular (3ª etapa)
24/07/2018	Período para pedido de reconsideração do resultado da 2ª e 3ª etapa
27/07/2018	Resultado da análise dos pedidos de reconsideração aos resultados da 2ª e 3ª etapa
27/07/2018	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo
10/08/2018	Prazo para interposição de recursos ao resultado final do processo seletivo
10/08/2018	Julgamento dos recursos ao resultado final do processo seletivo
13/08/2018	Divulgação do resultado final do processo seletivo
14 a 17/08/2018	Matrícula para os candidatos aprovados e classificados

9.2. O cronograma apresentado no item 9.1 poderá sofrer alteração em decorrência de motivos de força maior, sendo as alterações divulgadas na página do Programa na Internet (<http://w2.portais.atrío.scire.net.br/upe-papegef/>).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Após sete dias da divulgação do resultado final do processo de seleção e por um prazo de até três meses, os candidatos não aprovados poderão retirar, na Secretaria do Programa na Universidade de Pernambuco, os documentos apresentados por ocasião da inscrição. Os exemplares do projeto de pesquisa não serão devolvidos. Decorrido o prazo supramencionado, a documentação dos candidatos será destruída.

10.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior pontuação obtida na 2ª etapa (APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA). Persistindo o empate a classificação será definida com base na maior pontuação obtida na prova. Caso o empate ainda persista, será definida com base na maior pontuação obtida na parte da prova escrita relativa aos conteúdos específicos da linha de pesquisa do candidato.

10.3. No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar os originais da documentação anteriormente entregue, nomeadamente os que estão listados nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “h” do Item 5.3 deste edital. O candidato que não apresentar estes documentos perderá o direito à vaga.

10.4. Não caberá aos candidatos solicitação de segunda chamada ou repetição da prova, bem como das demais etapas do processo seletivo.

10.5. A oferta de disciplinas será em regime semestral, sendo que parte das disciplinas será oferecida na Universidade de Pernambuco e parte na Universidade Federal da Paraíba, exigindo-se dos estudantes matriculados mobilidade entre as IES que oferecem o curso.

10.6. A partir do ingresso no curso, os mestrandos deverão desenvolver as suas atividades na instituição e no Grupo de Pesquisa ao qual o docente orientador está vinculado, excetuando-se os períodos em que as atividades acadêmicas dos estudantes exigirem mobilidade para outra instituição.

10.7. Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Comissão Coordenadora do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB.

Prof. Dr. Mauro Virgílio Gomes de Barros
Universidade de Pernambuco
Escola Superior de Educação Física
Coordenador do PAPGEF/UPE UFPB

Prof. Dr. Alexandre Sérgio da Silva
Universidade Federal da Paraíba
Departamento de Educação Física
Vice-Coodenador do PAPGEF/UPE UFPB

ANEXO I
MODELOS DE FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, RG, CPF, para o fim específico de comprovação do requerido no Edital que disciplina o PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA da UPE/UFPB, declaro que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

____/____/_____
Data

Assinatura

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA

Eu, RG, CPF, para o fim específico de comprovação do requerido no Edital que disciplina o PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA da UPE/UFPB, declaro meu pertencimento ao povo indígena. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

____/____/_____
Data

Assinatura



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-paggef/>



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, RG, CPF, para o fim específico de comprovação do requerido no Edital que disciplina o PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA da UPE/UFPB, declaro que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

____/____/_____
Data

Assinatura

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Eu, RG, CPF, para o fim específico de comprovação do requerido no Edital que disciplina o PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA da UPE/UFPB, declaro meu pertencimento ao povo/comunidade Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

____/____/_____
Data

Assinatura





ANEXO II FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº

1. Curso de graduação (máximo de 100 pontos) 100 pontos/curso X ____ = ____
Total 1 = [____]

2. Curso de pós-graduação lato sensu

Curso de especialização na área de concentração do mestrado 20 pontos/curso X ____ = ____
Curso de especialização fora da área de concentração 10 pontos/curso X ____ = ____
Total 2 = [____]

3. Atuação profissional (máximo de quatro semestres por atividade)

Docência em curso de graduação 4 pontos/semestre X ____ = ____
Docência no ensino básico 2 pontos/semestre X ____ = ____
Demais atividades profissionais na sua área de graduação 2 pontos/semestre X ____ = ____
Total 3 = [____]

4. Produção bibliográfica

4.1. Trabalho completo em anais de evento (máximo 20 pontos)

Evento internacional 4 pontos/trabalho X ____ = ____
Evento nacional 2 pontos/trabalho X ____ = ____
Evento local/regional 1 ponto/trabalho X ____ = ____
Total 4.1 = [____]

4.1. Resumo expandido em anais de evento (máximo 15 pontos)

Evento internacional 3 pontos/trabalho X ____ = ____
Evento nacional 1,5 pontos/trabalho X ____ = ____
Evento local/regional 0,75 ponto/trabalho X ____ = ____
Total 4.1 = [____]

4.2. Trabalho resumido publicado em anais de evento (máximo 10 pontos)

Evento internacional 2 pontos/trabalho X ____ = ____
Evento nacional 1 pontos/trabalho X ____ = ____
Evento local/regional 0,5 ponto/trabalho X ____ = ____
Total 4.2 = [____]



4.3. Capítulo de livro publicado (só pontua dois capítulos por livro. Em cada livro o primeiro capítulo pontua 100% e o segundo capítulo 20%)

L4	100 pontos/capítulo	X ____ = ____
L3	50 pontos/capítulo	X ____ = ____
L2	25 pontos/capítulo	X ____ = ____
L1	10 pontos/capítulo	X ____ = ____
		Total 4.3 = [____]

4.4. Livro publicado (organização de livro não é pontuada)

L4	200 pontos/capítulo	X ____ = ____
L3	100 pontos/capítulo	X ____ = ____
L2	50 pontos/capítulo	X ____ = ____
L1	20 pontos/capítulo	X ____ = ____
		Total 4.4 = [____]

4.5. Artigos publicados em periódicos (máximo 45 pontos em artigos nos estratos B4 e B5)

A1	100 pontos/artigo	X ____ = ____
A2	80 pontos/artigo	X ____ = ____
B1	60 pontos/artigo	X ____ = ____
B2	40 pontos/artigo	X ____ = ____
B3	20 pontos/artigo	X ____ = ____
B4	10 pontos/artigo	X ____ = ____
B5	5 pontos/artigo	X ____ = ____
		Total 4.5 = [____]

5. Produção técnica (máximo 10 pontos)

Palestra/curso proferidos em evento internacional	3 ponto/palestra	X ____ = ____
Palestra ou curso proferidos em evento nacional	2 ponto/palestra	X ____ = ____
Palestra ou curso proferidos em evento regional	1 ponto/palestra	X ____ = ____
		Total 5 = [____]

6. Orientações (máximo 20 pontos)

Orientação de trabalho de iniciação científica	4 pontos/orientação	X ____ = ____
Orientação de TCC em curso de especialização	3 pontos/orientação	X ____ = ____
Orientação de TCC na graduação	2 pontos/orientação	X ____ = ____
		Total 6 = [____]



7. Participação em bancas examinadoras (máximo 15 pontos)

Banca examinadora de concurso público	3 pontos/banca	X ____ = ____
Banca examinadora de TCC (curso de especialização)	2 pontos/banca	X ____ = ____
Banca examinadora de TCC (curso de graduação)	1 pontos/banca	X ____ = ____
		Total 7 = [____]

8. Outras atividades relevantes

Iniciação científica	30 pontos	X ____ = ____
Monitoria em disciplina de graduação	15 pontos/disciplina	X ____ = ____
Participação em demais programas institucionais	15 pontos/programa	X ____ = ____
Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq	5 pontos	X ____ = ____
Prêmios acadêmicos	5 pontos/prêmio	X ____ = ____
		Total 8 = [____]

Totalização

Item	Descrição	Pontuação
1	Curso de graduação	
2	Curso de pós-graduação lato sensu	
3	Atuação profissional	
4.1	Trabalho completo em anais de evento	
4.2	Trabalho resumido publicado em anais de evento	
4.3	Capítulo de livro publicado	
4.4	Livro publicado	
4.5	Artigos publicados em periódicos	
5	Produção técnica	
6	Orientações	
7	Participação em bancas examinadoras	
8	Outras atividades relevantes	

Pontuação total



ANEXO III
MODELO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo

RG

Órgão Expedidor:

CPF

NIS:

Nome da mãe:

Endereço resid.:

Número :

Complemento:

Bairro :

Cidade/Estado:

CEP :

E-mail:

Telefone ()

Telefone Cel. ()

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação Física - Edital 2017, do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135/2007. Declaro, também, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verídicas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital que normatiza o certame, notadamente aquelas que dizem respeito às condições de isenção da taxa de inscrição.

João Pessoa, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO IV PONTOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA

PRIMEIRA PARTE - MÉTODOS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Componentes e etapas básicas do desenvolvimento de um projeto de pesquisa
2. Diferenças entre abordagens quantitativas e qualitativas de pesquisa
3. Seleção e recrutamento de participantes e tamanho de amostra
4. Técnicas de análise de dados, interpretação e forma de apresentação
5. Itens básicos do processo metodológico para desenvolver a pesquisa em educação física e esportes

REFERÊNCIAS:

SILVERMAN SJ, THOMAS JR, NELSON JL. Métodos de Pesquisa em Atividade Física. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

SAMPIERI RH, COLLADO CH, LÚCIO PB. Metodologia da Pesquisa. São Paulo: McGraw-Hill, 2013.

BARROS MVG, REIS RS, FLORINDO AA, HALALL PC, FARIA JÚNIOR JC. Análise de dados em saúde: demonstrando a utilização do SPSS. Londrina: Midiograf, 2012.



ANEXO V
PONTOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA

SEGUNDA PARTE - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS RELATIVOS ÀS LINHAS DE PESQUISA

Linha 1 - CINEANTROPOMETRIA E DESEMPENHO HUMANO

1. A cineantropometria e suas dimensões

Mcardle WD, Katch FL, Katch VL. Fisiologia do exercício energia, nutrição e desempenho humano. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

Heyward VH. Avaliação física e prescrição de exercícios: técnicas avançadas. 6ª. ed. Porto Alegre: Artmed; 2013.

Cineantropometria: aplicabilidade prática no contexto morfológico metabólico e neuromuscular. SASUTAD. Vila Real-PT, 2011. Disponível para download em: <http://bit.ly/2gqYKpJ>.

2. Avaliação morfológica e metabólica no desempenho humano

Norton K, Olds T (editores) Antropométrica. Porto Alegre: Artmed, 2005.

Marfell-Jones M, Stewart AD, De Ridder JH. International Standards for Anthropometric Assessment. Underlade, Australia: International Society for the Advancement of Kinanthropometry, 2012. Disponível para download em: www.ceap.br/material/MAT17032011184632.pdf

Mcardle WD, Katch FL, Katch VL. Fisiologia do exercício energia, nutrição e desempenho humano. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

Heyward VH. Avaliação física e prescrição de exercícios: técnicas avançadas. 6ª. ed. Porto Alegre: Artmed; 2013.

3. Teorias do overtraining e controle das cargas de treino

Rogero, MM; Mendes RR; Tirapegui J. Aspectos neuroendócrinos e nutricionais em atletas com overtraining. Arq Bras Endocrinol Metab, Jun , v.49, n.3, p.359-368, 2005.

Halson SL. Monitoring training load to understand fatigue in athletes. Sports Med. Nov;44 Suppl 2:S139-47, 2014. doi: 10.1007/s40279-014- 0253-z.

Foster, C.; Marroyo, J.A.R; Koning, J. Monitoring Training Loads: The Past, the Present, and the Future. International Journal of Sports Physiology and Performance, v. 12, Suplemento 2, p.S2-2-S2-8, 2017.

4. Adaptações neuromusculares aos diferentes tipos de exercícios

Hedayatpour N, Falla D. Physiological and neural adaptations to eccentric exercise: mechanisms and considerations for training: review article. BioMed Res Int. v. 2015, p. 1-7, 2015.

Roig M, O'Brien K, Kirk G, Murray R, McKinnon P, Shadgan B, Reid WD. The effects of eccentric versus concentric resistance training on muscle strength and mass in healthy adults: a systematic review with meta-analysis. Br J Sports Med, v. 43, n. 8, p. 556-568, 2009.

5. Comportamento motor e fatores associados

Haywood KM, Getchell N. Desenvolvimento Motor ao Longo da Vida. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2016.

Gallahue DL, Ozmun JC, Goodway JD. Compreendendo o desenvolvimento motor-: bebês, crianças, adolescentes e adultos. Porto Alegre: AMGH Editora, 2013.



Linha 2 - EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE E NA DOENÇA

1. Exercício físico e emagrecimento: etiologia da obesidade, mecanismos do emagrecimento e potencial do exercício na redução da gordura corporal
Wilmore JH, Costil DL. Fisiologia do esporte e do exercício. Barueri-SP: Manole; 2001.
Swift DL, Johannsen NM, Lavie CJ, Earnest CP, Church TS. The Role of Exercise and Physical Activity in Weight Loss and Maintenance. Prog Cardiovasc Dis. 2014 Jan-Feb;56(4):441-7. DOI: <http://dx.doi.org/10.1016/j.pcad.2013.09.012>.
Blomain ES, Dirhan DA, Valentino MA, Kim GW, Waldman SA. Mechanisms of Weight Regain following Weight Loss. ISRN Obesity 2013, Article ID 210524. DOI: <http://dx.doi.org/10.1155/2013/210524>
2. Hipotensão pós-exercício físico: influência das características do exercício e da população. Quais os mecanismos neurais e hemodinâmicos relatados com essa magnitude de redução da pressão arterial?
Brito LC, Queiroz ACC, Forjaz MLC. Influence of population and exercise protocol characteristics on hemodynamic determinants of post-aerobic exercise hypotension. Brazilian Journal of Medical and Biological Research 2014; 47(8):626-36, DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1414-431X20143832>
Brasileiro-Santos MS, Santos AC. Neural mechanisms and post-exercise hypotension: The importance of experimental studies. Motriz 2017; 23:1-7. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1980-6574201700SI0006>
MacDonald JR. Potential causes, mechanisms, and implications of post exercise hypotension. Journal of Human Hypertension 2002;16:225-236.
3. Exercício físico e promoção de saúde no envelhecimento humano: aspectos fisiológicos, fatores de riscos para doenças cardiovasculares, recomendações e orientações para a sua prática.
McArdle W, Katch FL, Katch VL. Fisiologia do Exercício: Energia, Nutrição e Desempenho Humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2003.
Robergs RA, Robergs SO. Princípios Fundamentais de Fisiologia do Exercício para Aptidão, Desempenho e Saúde. São Paulo: Phorte Editora; 2002.
Negrão CE, Barretto ACP. Cardiologia do Exercício: Do Atleta ao Cardiopata. São Paulo: Editora Manole; 2010.
4. Exercício físico e promoção de saúde nas diferentes fases da vida: aspectos fisiológicos, recomendações e prescrição
Garber CE et al. Quantity and Quality of Exercise for Developing and Maintaining Cardiorespiratory, Musculoskeletal, and Neuromotor Fitness in Apparently Healthy Adults: Guidance for Prescribing Exercise. Med Sci Sports Exerc. 2011;43(7):1334-59.
American College of Sports Medicine, Chodzko-Zajko WJ, Proctor DN, Fiatarone Singh MA, Minson CT, Nigg CR, Salem GJ, Skinner JS. Med Sci Sports Exerc. 2009;41(7):1510-30.
Pescatello L, Arena R, Riebe D, Thompson P (Editors). Diretrizes do ACSM para o teste de esforço e sua prescrição. 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara; 2014.
5. Exercício físico na doença pulmonar obstrutiva crônica
Lahham A, McDonald CF, Holland AE. Exercise training alone or with the addition of activity counseling improves physical activity levels in COPD: a systematic review and meta-analysis of randomized controlled trials. International Journal of COPD, 2016;11:3121-36.
Spruit MA, Burtin C, De Boever P, Langer D, Vogiatzis I, Wouters EF, Franssen FM. COPD and exercise: does it make a difference? Breathe (Sheff) 2016;12(2):e38-49.



Linha 3 - Epidemiologia da atividade física

1. Medidas e níveis de atividade física e do comportamento sedentário
Gabriel KKP, Morrow Jr JR, Woolsey AT. Framework for physical activity as a complex and multidimensional behavior. J Physical Activity and Health, 2012, 9(Suppl 1):S11-S18.
Hallal, PC. Andersen LB, Bull FC, Guthold R, et al. Global physical activity levels: surveillance progress, pitfalls, and prospects. Lancet. 2012;380(9838):247-257.
2. Inter-relações entre atividade física, comportamento, estilos de vida, saúde e qualidade de vida
WHO. Global recommendations on physical activity for health. World Health Organization. 2010.
O'Donovan, Blazevich AJ, Boreham C, et al. The ABC of Physical Activity for Health: A consensus statement from the British Association of Sport and Exercise Sciences. J Sports Sciences, 2010;28(6):573-591.
3. Fatores correlatos e determinantes da atividade física e dos comportamentos sedentários
Bauman AE, Reis RS, Sallis JF et al. Correlates of physical activity: why are some people physically active and others not? Lancet. 2012; 380(9838):258-71.
Condello G, Puggina A, Aleksovska K, et al. Behavioral determinants of physical activity across the life course: a "DEterminants of Diet and Physical Activity" (DEDIPAC) umbrella systematic literature review. Int J Behav Nutr Phys Act. 2017;14(1):58.
4. Recomendações de Atividade Física para Saúde: crianças e adolescentes, adultos e idosos;
WHO. Global recommendations on physical activity for health. World Health Organization. 2010.
Barros MVG, Barros SSH, Santos CM. Recomendações para a prática de atividade física. In: Florindo AA, Hallal PC (Eds.). Epidemiologia da atividade física. São Paulo: Atheneu; 2011. p.57-74.
5. Promoção da atividade física e saúde em diferentes contextos.
Knuth AG, Hallal PC. Intervenções em atividade física no Brasil. In: Florindo AA, Hallal PC (Eds.). Epidemiologia da atividade física. São Paulo: Atheneu; 2011. p.187-199.
Reis RS, Salvo D, Ogilvie D et al. Scaling up physical activity interventions worldwide: stepping up to larger and smarter approaches to get people moving. Lancet. 2016;388(10051):1337-48.

Linha 4 – Estudos socioculturais em Educação Física

1. Esporte, mídia e sociedade contemporânea
2. Lazer, Educação Física e sociedade
3. Educação Física e gênero
4. Esporte e racismo
5. Bullying e Educação Física

Bianchi P, Hatje M. Mídia e Esporte: os valores-notícia e suas repercussões na sociedade contemporânea. Motrivivência 2006; 18(27):165-78.
Campos AG, Rocco Júnior AJ. O esporte e o mundo contemporâneo: por uma defesa da comunicação como principal valor estratégico para a gestão de organizações e produtos esportivos. Revista Comunicare 2014; 14(2):124-39.
De Oliveira CB. Sobre lazer, tempo e trabalho na sociedade de consumo. Conexões Educação Física, Esporte e Saúde 2004; 2(1):20-34.
Gomes CL, Melo VA. Lazer no Brasil: trajetória de estudos, possibilidades de pesquisa. Movimento 2003;9(1):23-44.



- Devide FP et al. Estudos de gênero na Educação Física Brasileira. Motriz 2011;17(1):93-103.
- Goellner SV. A educação dos corpos, dos gêneros e das sexualidades e o reconhecimento da diversidade. Cadernos de Formação RBCE 2010;2(1):71-83.
- Cavalcanti EA, Capraro AM. Racismo no Futebol Sul-Americano: o caso Grafite versus Desábato. Motriz 2009; 15(4):741-48.
- Da Silva CAF. A linguagem racista no futebol brasileiro. Corpus et Scientia 2007;3(1):1-20.
- De Oliveira FF, Votre SJ. Bullying nas aulas de educação física. Movimento 2006;12(2):173-97.
- Da Silva SLB, Caminha IO. Desempenho motor, imagem corporal e bullying escolar. Revista Tempos e Espaços em Educação 2014;13:45-54.

Linha 5 – Prática pedagógica e formação profissional em Educação Física

1. O papel do jogo na Educação Física Escolar

Oliveira RFC et al. Analisando o jogo a partir da conceituação de professores de Educação Física. Educação em Revista 2016;32(4):323-43.

Silva GMO et al. O jogo na escola: uma análise da intenção pedagógica de professores de Educação Física. Conexões: revista da Faculdade de Educação Física da UNICAMP 2012;10(2):145-64.
2. Educação Física e currículo na Educação Básica

Souza Junior M, Santiago E, Tavares M. Currículo e saberes escolares: ambiguidades, dúvidas e conflitos. Pro-Posições 2011;22(1):183-96.

Tenório KMR et al. Propostas curriculares para Educação Física em Pernambuco: entendimentos acerca do esporte. Revista Brasileira de Ciências do Esporte 2015;37(3):280-88.
3. Formação inicial em Educação Física: entre o bacharelado e a licenciatura

Taffarel CZ. Formação de professores de Educação Física: diretrizes para a formação unificada. Kinesis 2012;30(1):95-133.

Azevedo ACB, Malina A. Memória do currículo de formação profissional em Educação Física no Brasil. Revista Brasileira de Ciências do Esporte 2008;25(2):129-42.
4. Orientações teórico-metodológicas para o ensino de Educação Física

Brasileiro LT, Marcassa LP. Linguagens do corpo: dimensões expressivas e possibilidades educativas da ginástica e dança. Revista Pro-Posições 2008; 19(3):195-207.

Brandl Neto I, Silva SAPS, Miranda MLJ. Metodologias de ensino utilizadas na Educação Física escolar: análise da produção de conhecimento. Pensar a Prática 2013;16(3):695-714.
5. Formação continuada em Educação Física

Loureiro W, Caparroz Fe, Bracht V. A representação social de formação continuada de professores de Educação Física da rede estadual do Espírito Santo. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte 2015;29(4):571-581.

Azevedo A. et al. Formação continuada na prática pedagógica: a Educação Física em questão. Movimento 2010;16:245-262.



ANEXO VI
FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA

Código do candidato:

Como você avalia o projeto considerando os seguintes critérios?

1. O tema do projeto tem aderência em relação à linha de pesquisa (item eliminatório)?

[☐] Sim [☐] Não

Caso NÃO, apresente justificativa:

Como você avalia o projeto, considerando os seguintes critérios?

Critério	Peso	Escore (0 a 10)	Total
2. Utilização da linguagem técnica/acadêmica apropriada (não coloquial)	1		
3. Qualidade da redação (clareza, objetividade, correção gramatical, etc.)	3		
4. Adequada contextualização do problema de pesquisa	2		
5. Pertinência dos objetivos em relação ao problema de pesquisa	2		
6. Adequação dos métodos em relação aos objetivos propostos	3		
7. Apresentação detalhada e precisa dos procedimentos metodológicos	2		
8. Exequibilidade da proposta enquanto tese de doutorado	3		
9. Inovação e originalidade	3		
10. Potencial para gerar novos conhecimentos, produtos e tecnologias	1		
SOMA			

Nota do candidato = SOMA / 20 ➔ Nota do candidato = _____ / 20 = _____ pontos

Membro avaliador